

FOLHA DE CAMPO LARGO

02 de janeiro de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 720/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

exonerar o servidor OSMAR ANTONIO CAMPAGNAO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão". Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

exonerar o servidor JOSÉ ATILIO NUNBERTO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão". Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 725/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor JOSÉ ATILIO NUNBERTO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão". Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 726/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a servidora MARIA MAGDALENA GULAS do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão". Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 727/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor AFFONSO AUGUSTO DA CUNHA FILHO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", respondendo pela chefia de Divisão de Fiscalização Fazendária do Departamento de Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 728/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor AFFONSO AUGUSTO DA CUNHA MOTO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", respondendo pela chefia de Divisão de Turismo do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 729/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor LUIZ ROGERIO DA CUNHA do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Comunicação e Serviços do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

02 de janeiro de 1993

FOLHA DE CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 730/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a servidora SHIRLEY TEREZINHA POLETO SOARES do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 731/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor MARCUS HUMORIO POLETO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Contabilidade Patrimonial do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 732/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor MARIA ALAIR NETZEL do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão Administrativa do Departamento de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 733/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor LAURO PERUSSOLO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Edificações do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 734/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor ADRIANA CULTHO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Ação Social do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

02 de janeiro de 1993

FOLHA DE CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 740/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a servidora DEISI SUMI PIETRO CANUTO do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Referência "55", lotada na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Ação Social, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 741/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a servidora MARILDE TEREZINHA DOS SANTOS NORBERTO do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Referência "55", lotada na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Ação Social, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 742/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor JOAO BATISTA PORTELLA DE CASTRO do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Referência "55", lotado na Secretaria Municipal de Vilação e Obras Públicas, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 743/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor ANGELIM ANTONIO CARDOSO do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Referência "55", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 744/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor JOSÉ RIBBIBU DE FREITAS do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Referência "55", lotado na Secretaria Municipal de Vilação e Obras Públicas, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Editais — Página 5

FOLHA DE CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO